



### PODER EXECUTIVO 2021-2024

**Antônio Carlos Trannin**  
Prefeito Municipal

**Rogério Machado dos Santos**  
Secretário Municipal da Promoção Social

**Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes**  
Sec. Municipal de Finanças

**Regina Célia Nunes da Silva Oliver**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

**Luiz Antônio Lambert**  
Secretário Municipal de Administração

**ALESSANDRO GILMAR HINCKEL BOPSIN**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

**ANDREIA MACIEL DE PONTES DOS REIS**  
Secretária Municipal de Saúde

**JOSÉ MENDES**  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE ITAOCA

Página

<b>DECRETOS</b>	<b>2</b>
<b>PORTARIAS</b>	<b>2</b>
<b>EDITAIS/ATAS</b>	<b>2</b>
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>2</b>

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br).

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaoca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 – 3557-1145

Site: [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano V – Edição 172 de 29 de maio de 2024 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 2 de 3

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 1440, DE 28 DE MAIO DE 2.024

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE PREGOIEIRO PARA ATUAR NOS PREGÕES INSTITUÍDO NO ÂMBITO DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N. 1413/2024".**

ANTONIO CARLOS TRANNIN – Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º** – Fica designado a servidora pública municipal **VANESSA CRISTINA DA SILVA MIRANDA FORTES** – portadora da cédula de identidade RG. Nº 41.407.362-9/SSP-SP, ocupante do cargo público de Coordenador de Licitações e **TIFANY TATIANE RODRIGUES DE LIMA** – portadora do RG: nº 44.298.790-0/SSP/SP, ocupante do emprego público de Escriturário, para exercerem as atribuições de "PREGOIEIRO" – instituído no âmbito desta Administração Pública, nos termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 1413/2024**, editado em consonância com os dispositivos previstos na Lei Federal Nº 14.133/2021.

**ARTIGO 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado eventuais disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 1420/2024.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAOCA/SP

### PORTARIAS

PORTARIA Nº 096, DE 27 DE MAIO DE 2.024

**"EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"**

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019 que trata da Reforma da Previdência Social;

CONSIDERANDO a Aposentadoria Voluntária concedida aos servidores adiante especificados;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** Fica exonerado nos termos da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, o SR. **LUIZ MÁRIO DE MATTOS ROCHA**, ocupante do emprego público de MÉDICO PEDIATRA.

**ARTIGO 2º** - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 095, DE 23 DE MAIO DE 2.024

**"CONCEDE PONTO FACULTATIVO"**

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o "PONTO FACULTATIVO NACIONAL DE CORPUS CHRISTI", que será dia 30 de Maio de 2.024; (Quinta-Feira).

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais no seguinte dia:

31/05/2024 – Sexta-feira

Período Integral.

**ARTIGO 2º.** Somente funcionário os serviços de atividades essenciais como: limpeza pública, transporte de pacientes ambulância, SAMU, transporte de alunos, vigia, cemitério, balsa e outras determinadas pela Administração Municipal.

**ARTIGO 3º.** Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 094, DE 22 DE MAIO DE 2.024

**"DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Relatório e Laudo médico relatando as limitações funcional do Servidor Público Municipal em decorrência de doença potencialmente grave, altamente imitante e incapacitante, promovendo grande prejuízo funcional;

CONSIDERANDO, as aptidões do referido servidor público municipal e avaliação médica ocupacional subscrita pelo Drº Luiz Guilherme Legaspe Moucachen – CRM/SP 35384;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** Fica concedido a readaptação funcional ao Servidor Público Municipal **MARELI DANTAS DE PAULA VOLNER** – portadora do RG. nº 29.244.507-6 e CPF. nº 186.305.258-51 - ocupante do emprego público de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – que deverá exercer suas atividades laborais na EMEIEF Prof. Benedito Pontes Filho, executando suas funções de Auxiliar de Coordenação Pedagógica, compatível e respeitada as suas limitações.

**ARTIGO 2º.** Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

PORTARIA Nº 093, DE 22 DE MAIO DE 2.024

**"DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"**

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Relatório e Laudo médico relatando as limitações funcional do Servidor Público Municipal em decorrência de doença potencialmente grave, altamente imitante e incapacitante, promovendo grande prejuízo funcional;

CONSIDERANDO, as aptidões do referido servidor público municipal e avaliação médica ocupacional subscrita pelo Drº Luiz Guilherme Legaspe Moucachen – CRM/SP 35384;

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º.** Fica concedido a readaptação funcional ao Servidor Público Municipal **AURINEIA MONTEIRO DANTAS** – portadora do RG. nº 32.559.150-7 e CPF nº 258.476.758-95 - ocupante do emprego público de PROFESSOR PRÉ-PRIMÁRIO – que deverá exercer suas atividades laborais na BIBLIOTÉCA MUNICIPAL e MUSEU, compatível e respeitada as suas limitações psiquiátricas.

**ARTIGO 2º.** Esta PORTARIA entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN  
Prefeito do Município de Itaoca

### LICITAÇÕES/CONTRATOS

**Aviso de suspensão de licitação – Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 009/2024 – Processo 025/2024**

O Município de Itaoca/SP, torna público que o processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços para Aquisição de Diesel S10 e Diesel S500 diretamente na bomba do posto para abastecimento dos veículos na cidade de Itaoca/SP, ou com o fornecimento de equipamentos, tanque, bomba e filtro, cedido em comodato, inclusive sua instalação conforme normas de segurança e manutenção, fica **SUSPENSO**, por tempo indeterminado, tendo em vista a necessidade de retificações e readequações do anexo I do EDITAL. Itaoca/SP, 27 de maio de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito.

**Extrato de Aditivo – 2º Termo de aditamento ao Contrato nº 025/2023.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – **Contratado** – Laércio de Pontes Rosa. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO PREDIO ANEXO A DO PAÇO MUNICIPAL DE ITAOCA/SP, altera a clausula segunda do valor do contrato que era R\$ 55.130,96 (cinquenta e cinco mil cento e noventa e seis centavos) passando para R\$ 68.913,70 (sessenta e oito mil novecentos e treze reais e setenta centavos) e altera a Cláusula quarta do contrato passando o termino da vigência para 15/09/2024. Data da assinatura: 15 de abril de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Aditivo – 2º Termo de aditamento ao Contrato nº 030/2023.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – **Contratado** – RODRIGO DALL AGNOL ENGENHARIA LTDA. **Objeto:** OBRA DE CALÇAMENTO NO BAIRRO CANGUME NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, altera a clausula segunda do valor que era R\$ 219.532,78 (duzentos e dezenove mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos) para R\$ 247.732,78 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos). Data da assinatura: 28 de maio de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Extrato de Aditivo – 6º Termo de aditamento ao Contrato nº 087/2021.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaoca/SP – **Contratado** – RGM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO ACESSO À PRAÇA JOSÉ SILVA DO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP. Altera a Cláusula quarta do contrato passando o termino da vigência para 31/12/2024. Data da assinatura: 22 de maio de 2024. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

**Processo nº 030/2024 - Concorrência Presencial sob nº 006/2024**

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados na licitação modalidade Concorrência nº 006/2024, conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA A OBRAS DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Limite para protocolo dos envelopes 08h30min do dia 10 de julho de 2024 e a sessão pública do certame está previsto para o mesmo dia as 09h. O Edital completo encontra-se disponível no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br), Paço Municipal e e-mail [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com). Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

**Processo nº 031/2024 - Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 012/2024**

A Prefeitura do Município de Itaoca/SP torna público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (Registro de Preços) nº 012/2024 de forma Presencial conforme art. 176 e art. 17 §5º da lei 14.133/21. **Objeto:** Registro de preços para Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento aos beneficiários que frequentam os serviços e programas ofertados pelo CRAS. Abertura da sessão será no dia 14 de junho de 2024 as 09h. O edital encontra-se disponível no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) ou pelo e-mail: [licitacoes.itaoca@gmail.com](mailto:licitacoes.itaoca@gmail.com) - Itaoca/SP – Antonio Carlos Trannin – Prefeito Municipal.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024 – PROCESSO Nº 34/2024**

A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 12/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail [dispensa.lic.itaoca@gmail.com](mailto:dispensa.lic.itaoca@gmail.com) Início as 23h59min do dia 29 de maio de 2024 até as 23h59min do dia 04 de junho de 2024.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2024 – PROCESSO Nº 35/2024** A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 13/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) (aba licitação), e enviado



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ITAOCA - SP

Imprensa oficial do Município de Itaoca - SP

Ano V – Edição 172 de 29 de maio de 2024 - Diário Oficial de Itaoca – SP - Instituído pela Lei Nº 701 de 30 de novembro de 2020

Página 3 de 3

exclusivamente para o e-mail [dispensa.lic.itaoca@gmail.com](mailto:dispensa.lic.itaoca@gmail.com) Início as 23h59min do dia 29 de maio de 2024 até as 23h59min do dia 04 de junho de 2024.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2024 – PROCESSO Nº 36/2024** A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 14/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA DA EMEI DO BAIRRO RIO CLARO NO MUNICÍPIO DE ITAOCA. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência, disponibilizados no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) (aba licitação), e enviado

exclusivamente para o e-mail [dispensa.lic.itaoca@gmail.com](mailto:dispensa.lic.itaoca@gmail.com) Início as 23h59min do dia 29 de maio de 2024 até as 23h59min do dia 04 de junho de 2024.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 – PROCESSO Nº 37/2024** A Prefeitura Municipal de Itaoca/SP, em atendimento ao §2º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação Nº 15/2024. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA REFERENTE A CONSTRUÇÃO TUMULAR COMPOSTA DE 30 GAVETAS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE ITAOCA. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do

Termo de Referência, disponibilizados no site [www.itaoca.sp.gov.br](http://www.itaoca.sp.gov.br) (aba licitação), e enviado exclusivamente para o e-mail [dispensa.lic.itaoca@gmail.com](mailto:dispensa.lic.itaoca@gmail.com) Início as 23h59min do dia 29 de maio de 2024 até as 23h59min do dia 04 de junho de 2024.

### EDITAIS/ATAS

Meta	Ação	Atividade	Valor	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quant	RECURSOS A ÁREAS PERIFÉRICAS E/OU DE POVOS E COMUNIDADES
Ações Gerais	Fomento Cultural	Oficinas de artesanato (modalidades diversas) - 260 horas de oficinas, divididas em módulos temáticos de 20 horas cada	R\$ 13.000,00	Chamamento público, conforme Decreto nº 11.453/2023,	Apresentação das peças produzidas nas oficinas, durante a Mostra Cultural.	13	sim
Ações Gerais	Fomento Cultural	Oficinas de cultura negra - capoeira (totalizando 30 horas de oficina, distribuídas de acordo com calendário a ser determinado pelo Departamento de Cultura e edital a ser publicado)	R\$2.400,00	Chamamento público, conforme Decreto nº 11.453/2023, modalidade I - fomento à execução de ações culturais.	Participação e apresentação de roda de capoeira na Mostra Cultural.	1	sim
Ações Gerais	Fomento Cultural	Oficinas de cultura negra - dança afro (totalizando 20 horas de oficina, distribuídas de acordo com calendário a ser determinado pelo Departamento de Cultura e edital a ser publicado)	R\$1.600,00	Chamamento público, conforme Decreto nº 11.453/2023, modalidade I - fomento à execução de ações culturais.	Participação e apresentação de número de dança na Mostra Cultural.	1	sim
Ações Gerais	Fomento Cultural	Oficinas de violão - totalizando 30 horas de oficina, distribuídas de acordo com calendário a ser determinado pelo Departamento de Cultura e edital a ser	R\$1.500,00	Chamamento público, conforme Decreto nº 11.453/2023, modalidade I - fomento à execução de ações culturais.	Apresentação de um número musical simples, na	1	sim
Ações Gerais	Fomento Cultural	Realização da Mostra Cultural Itaoca Viva	R\$13.662,23	Chamamento público, conforme Decreto nº 11.453/2023, modalidade I - fomento à execução de ações culturais.	Mostra Cultural Itaoca Viva.	1	sim
Ações Gerais	Fomento Cultural	Realização de um Festival no Quilombo Camgumbe, envolvendo apresentações culturais, gastronomia e música.	R\$10.000,00	Chamamento público, conforme Decreto nº 11.453/2023, modalidade I - fomento à execução de ações culturais.	Festival Quilombo Camgumbe	1	sim
Custo operacional (5%)	Custo operacional (5%)	Elaboração e divulgação dos editais.	2.219,06	Chamamento público conforme Decreto nº 11.453/2023, por meio de contratação direta.	Edital de acordo com a legislação.	1	não

**Lista de presença – Escuta Pública sobre a Lei Federal nº 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc (LAB), que estabelece uma série de medidas emergências para o setor cultural e criativo, fortemente impactado pela pandemia do novo coronavírus (Covid-19). Município de Itaoca.**

Nome	Telefone	Categoria	Assinatura
Deodoro Santos da Silva	15-99679-7041		
Após contato de 1 hora	15-9967-5946		
Rafael Ferreira de Jesus	15-997918330		
Clayton dos Santos Martins	15-996597336		
Edna Aguiar	15-981563243		
Alex Junior de Oliveira	011-993854283		
Após contato de 1 hora	1151997543809	Artista	
Rafael Mendes Silva	151983758780		
Após 2 horas de contato	15-996951598		
Após contato de 1 hora	15-996951598		
Após contato de 1 hora	15-992344906		
Jéssica Pereira	996263259		
Claudiane Rodrigues de Almeida	15-996261380		
Flávia Cristina Duarte Rosa	151998424032		
Maria Cristina Rodrigues Rosa	15-997620928		
Após contato de 1 hora	911336006347	Artista	
Após contato de 1 hora	1519965941349	Quilombo Camgumbe	
Após contato de 1 hora	996015593		

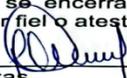
Digitalizado com CamScanner



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCA**  
**- ESTADO DE SÃO PAULO -**  
**CNPJ 67.360.362/0001-64**

**ATA DE REUNIÃO A LEI FEDERAL ALDIR BLANC - ESCUTA PÚBLICA**

Foi realizada no dia 29 de Maio de 2024, no Auditório do Centro de Informações Turísticas da Cidade de Itaoca, ENDEREÇO, Av. Independência nº 295 ( frente ao posto de gasolina) sob a Coordenação da DIRETORA de Cultura Sra Janete Dantas, secretariado pela Sra., reunião de avaliação a Escuta Pública para ouvir as sugestões para as atividades culturais apoiadas pela Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, pelo Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023 e pela Instrução Normativa MINC nº 10, de 28 de dezembro de 2023. O Sra. Janete Dantas deu início à audiência às 13h, agradecendo a presença de todos e ressaltando a importância da participação pública na formulação e aprimoramento das políticas culturais. Explicou que a audiência tem o objetivo de ouvir sugestões para as atividades culturais que serão apoiadas pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. A Diretora de cultura sra Janete Dantas apresentou um resumo das normativas que regulamentam a Lei nº 14.399, destacando os principais pontos do Decreto nº 11.740, do Decreto nº 11.453 e da Instrução Normativa MINC nº 10. Foram explanadas as medidas de acessibilidade e as ações afirmativas previstas, além dos mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura. Também foi apresentado o valor disponível para aplicação, que totaliza R\$ 1 bilhão, distribuído em diversas modalidades de apoio. A para o município de itaoca o valor de 44. 381,29 reais. Após a apresentação, a palavra foi aberta ao público para sugestões. Marli Mendes, sugeriu a criação de editais específicos para cursos e oficinas, para fomentar artesãos locais e garantir a renovação do cenário cultural e ao final uma amostra cultural, usando os recursos para estruturas, premiações para apresentações de danças, músicas, exposições e divulgações, logo o presidente da associação cultural do quilombo Cangume senhor Odair da Silva, sugeriu realizar um festival no quilombo com a participação o recurso destinado à cultura negra, levando em consideração estrutura p o evento e premiação para apresentações. como inclusão de projetos culturais voltados para comunidade quilombola, com prioridade para iniciativas que promovam a cultura local e a inclusão social. Então ficou decidido por todos presentes que a distribuição do recurso seria de um montante para oficinas e cursos, uma porcentagem para a realização da amostra cultural e outra porcentagem para o festival do quilombo Cangume no dia da Consciência Negra , estando assim todos os agentes culturais presentes em acordo com a definição e distribuição dos recursos, O Sra. Janete Dantas agradeceu a participação de todos e destacou que as sugestões serão analisadas e consideradas na formulação dos próximos editais e programas de fomento. A audiência foi encerrada às 14e 45h, com a promessa de novas oportunidades para diálogos futuros entre a administração pública e os agentes culturais. Nada mais havendo a tratar foi se encerrada reunião com as assinaturas de todos os presentes que desejam testemunhar fiel o atesto.

  
\_\_\_\_\_  
Janete Dantas  
Coordenadora da Escuta Publica

  
\_\_\_\_\_  
Flavia Cristiane Duarte Rocha  
Secretária da Escuta Publica

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 F/Fax: (15) 3557-1118 / 3557-1145 CEP 18360-000 – ESTADO DE SÃO PAULO  
www.itaoca.sp.gov.br e-mail : pmitaoca@gmail.com

Digitalizado com CamScanner